

LEIA-SE: No quadro de vagas para a REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM:

ESPECIALIDADE	TOTAL DE VAGAS	HOL		UEPA/ BELÉM		SC		HC		HMUE		HPSM-MP	
		V	R*	V	R*	V	R*	V	R*	V	R*	V	R*
Medicina de Emergência	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-

2) ONDE SE LÊ : No quadro de Pré-requisitos:

ESPECIALIDADE	REQUISITOS		GRUPO
	PRÉ-REQUISITO	ACESSO DIRETO	
Cirurgia do Trauma	CIRURGIA GERAL OU CIRURGIA BÁSICA	-	GRUPO B
Medicina de Urgência *	CLÍNICA MÉDICA	-	GRUPO D

LEIA-SE: No quadro de Pré-requisitos:

ESPECIALIDADE	REQUISITOS		GRUPO
	PRÉ-REQUISITO	ACESSO DIRETO	
Cirurgia do Trauma	CIRURGIA GERAL	-	GRUPO B
Medicina de Emergência *	-	ACESSO DIRETO	GRUPO A

RESOLUÇÃO Nº 2.221, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Homologa a Portaria CME no 1/2018, que atualiza a relação de especialidades e áreas de atuação médica aprovadas pela Comissão Mista de Especialidades.

3) ONDE SE LÊ:

2.30. O candidato que possuir certificado de participação na Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo" voltada ao enfrentamento da pandemia do COVID-19 nos termos previstos na PORTARIA No 492 de 23/03/2020 do Ministério da Saúde poderá solicitar a bonificação adicional de 10% sobre a pontuação bruta obtida, indicando essa opção no formulário eletrônico de inscrição.

2.30.1. Será excluído do Processo Seletivo e perderá o direito à matrícula, o candidato que tiver se beneficiado da pontuação adicional de 10% de que trata o item 2.30 e não apresentar, no ato da matrícula, o certificado de participação na Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo".

2.30.2. A relação de candidatos que solicitaram a bonificação adicional de 10% de que trata o item 2.30 será divulgada na página do processo seletivo, na data prevista no cronograma do Anexo II.

LEIA-SE:

O item 2.30 e seus subitens foram excluídos do edital.

4) ONDE SE LÊ:

2.32. As pontuações adicionais de 10% do PROVAB ou PRMGFC ou participação na Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo" não são cumulativas.

LEIA-SE:

2.32. As pontuações adicionais de 10% do PROVAB ou PRMGFC não são cumulativas.

5) ONDE SE LÊ:

7.2. O candidato que solicitar bonificação do PROVAB, PRMGFC ou Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo" nos termos previstos nos subitens 2.28, 2.29 ou 2.30 terá sua pontuação final acrescida, de forma não cumulativa, em 10% (dez por cento), calculados sobre a sua pontuação bruta (Resolução CNRM nº 02/2015).

7.3. O candidato que não solicitar a bonificação do PROVAB ou PRMGFC ou Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo" terá sua pontuação final igual a sua pontuação bruta.

LEIA-SE:

7.2. O candidato que solicitar bonificação do PROVAB ou PRMGFC nos termos previstos nos subitens 2.28 ou 2.29 terá sua pontuação final acrescida, de forma não cumulativa, em 10% (dez por cento), calculados sobre a sua pontuação bruta (Resolução CNRM nº 02/2015).

7.3. O candidato que não solicitar a bonificação do PROVAB ou PRMGFC terá sua pontuação final igual à sua pontuação bruta.

6) ONDE SE LÊ:

Item 8. alínea n) 8 Certificado de conclusão no PROVAB ou PRMGFC ou Certificado de participação na Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo", para candidatos que se beneficiaram com a pontuação adicional.

LEIA-SE:

Item 8.8 alínea n) Certificado de conclusão no PROVAB ou PRMGFC para candidatos que se beneficiaram com a pontuação adicional.

7) ONDE SE LÊ:

Item 9.8 alínea n) Certificado de conclusão no PROVAB ou PRMGFC ou Certificado de participação na Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo", para candidatos que se beneficiaram com a pontuação adicional.

LEIA-SE:

Item 9.8 alínea n) Certificado de conclusão no PROVAB ou PRMGFC, para candidatos que se beneficiaram com a pontuação adicional.

Belém/PA, 11 de novembro de 2020

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 599606

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO: 2020/811122

Nº DA DISPENSA: 49/2020

DATA DA ASSINATURA:

PARTES/ CONTRATADA: R.C.N. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

OBJETO: aquisição de material de consumo (confeção de carimbos), para atender a necessidade dos setores da reitoria, sob a justificativa da necessidade do material em questão para a continuidade das atividades diárias.

ENDEREÇO: Tv. Primeira de Março, 239, loja 06. Campina. CEP: 66.019-090. Belém/PA.

VALOR: R\$ 6.410,00 (seis mil quatrocentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201.12.364.1506.8870

FONTE DE RECURSO: 0102

ELEMENTO DA DESPESA: 339030

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RUBENS CARDOSO DA SILVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA de processo licitatório para contratação da R.C.N. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP para aquisição de material de consumo (confeção de carimbos), para atender a necessidade dos setores da reitoria, sob a justificativa da necessidade do material em questão para a continuidade das atividades diárias, conforme especificações constantes do Termo de Referência, a ser realizado no município de Belém/PA e com fundamento legal no art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Belém, 11 de novembro de 2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 599642